



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 582ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**  
**CNPJ 07.223.670/0001-16**  
**NIRE 23300003144**

**DATA, HORA E LOCAL:** dia 11/12/2023 às 08:30hs, presencial e por videoconferência, através do Microsoft Teams.

**PRESENCAS:** Fábio Lavor Teixeira - Representante do Ministério da Infraestrutura, Carlos Murilo de Azevedo Pires – representante da Classe dos Empregados, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial e José Nelson Martins de Sousa – Representante do Governo do Estado do Ceará.

**Quórum:** Conselheiros representando 100% de presença.

**Convidados Participantes:** Lucio Gomes – Diretor Presidente, Urbano Costa - Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária, José Júnior – Diretor Comercial, Ivo Novais – Diretor de Administração e Finanças.

### ORDEM DO DIA:

I – Abertura dos Trabalhos; II – Deliberações; III – Matéria de Acompanhamento Mensal; IV – Outros Assuntos; V – Encerramento dos Trabalhos.

### I. ABERTURA DOS TRABALHOS:

O Presidente do Conselho, Fábio Lavor, iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros e declarando instalada a 582ª reunião do Conselho de Administração da CDC.

### II – Deliberações -

#### 2.1. Plano de Negócios e Planejamento Estratégico – Deliberação nº 060/2023:

O Conselho recebe o processo SEI nº 50900.001399/2023-75, que trata da Proposta de atualização do Planejamento Estratégico para o período de 2024 a 2028 e Plano de negócios para 2024.

Por meio da Nota Técnica nº 028/2023, a Coordenadoria de Planejamento informou que buscou apresentar no Planejamento Estratégico 2024 – 2028, as bases de avaliação sobre o desempenho da Companhia e estabelece as diretrizes que nortearão as prioridades estratégicas para a Companhia nos próximos 5 anos.

A CODPLA informou que a CDC vem buscando aperfeiçoar os instrumentos de planejamento de curto e médio prazos, de forma que estes documentos possam servir de ferramenta no desenvolvimento de um processo de gestão competente, racional e visionário, capaz de orientar a instituição para que possa reconhecer as oportunidades e promover progressos.

O projeto de atualização do planejamento estratégico 2024-2028 da Companhia Docas do Ceará (CDC) contou com a participação e colaboração das Diretorias e Coordenadorias da empresa, até ser aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da CDC.

A metodologia de construção das análises presentes nesse documento buscou fundamentação em bancos de dados e portais oficiais de notícia sobre a área portuária, assim como dados econômicos e sociais. Dessa forma, foram realizadas descrições de cenários, análise concorrencial, análise SWOT, dentre outras

ferramentas comuns à gestão de planejamento.

O Conselho, conforme disposto no art. 58, inciso I e XIII do Estatuto Social da CDC, delibera pela aprovação do Plano de Negócios referente ao exercício de 2024 e o Planejamento Estratégico da CDC relativo ao período de 2024 a 2028.

### **2.2. PBP1/PORTUS – Exercício 2022 - Deliberação nº 061/2023:**

O Conselho, recebe o processo nº 50900.000995/202-38, que trata dos atos de fiscalização e supervisão da Entidade de Previdência Complementar (PORTUS), que administra o Plano de benefício patrocinado pela CDC.

Relatório de gestão do patrocínio do plano de benefícios PBP1 objetiva materializar e reportar o resultado da atividade de supervisão realizada pela CDC, abordando o rol mínimo de assuntos que propiciam o acompanhamento da Entidade de previdência complementar – PORTUS, bem como do plano patrocinado (PBP1). A ferramenta auxilia o acompanhamento do assunto pelo Conselho de Administração, em conformidade com a previsão do art. 4º da Resolução CGPAR nº 38, de 4 de agosto de 2022, a qual dispõe acerca dos assuntos que devem ser avaliados em sede de Relatório de Gestão.

O Conselho, delibera pela aprovação do Relatório de Gestão do Patrocínio do Plano de Benefício Previdenciário – PBP1/PORTUS, relativo ao exercício de 2022.

### **2.3. Proposição HVM 1º Tri 2024 - Deliberação nº 062/2023:**

O Conselho, conforme disposto no art. 58, inciso XXXV do Estatuto Social da CDC, delibera pela aprovação da proposta de Metas de Gestão do 1º Trimestre de 2024 - Honorário Variável Mensal – HVM dos Diretores da Companhia Docas do Ceará, conforme planilha encaminhada pelo Departamento de Gestão e Modernização Portuária, do Ministério de Portos e Aeroportos, com as inclusões abaixo:

| <b>INDICADOR</b>   | <b>DATA</b> | <b>PESO</b> | <b>DIRETORIA RESPONSÁVEL</b>    |
|--|-------------|-------------|---------------------------------|
| <b>1º TRIMESTRE DE 2024</b>  |             |             |                                 |
| Apresentar plano / cronograma de execução da agenda ESG 2023-2025  | 29/03/2024  | MÉDIO       | DIRCOM/CODSMS                   |
| Apresentar relatório de situação de implementação de controles da LGPD nos setores críticos  | 29/03/2024  | MÉDIO       | DIRPRE/OUVIDORIA                |
| Apresentar plano de reestruturação do arquivo permanente da CDC  | 29/03/2024  | ALTO        | DIAFIN - COADMI                 |
| Apresentar os Termos de Abertura dos Projetos - TAP's dos projetos estratégicos que constam no Orçamento de Investimento – OI - 2024, devidamente assinados pelos respectivos responsáveis / diretores | 29/03/2024  | ALTO        | DIEGEP – CODINF, CODMAN, CODTEI |

### **2.3. Política Anticorrupção - Deliberação nº 063/2023:**

O Conselho, recebe o processo nº 50900.000700/2023-23, que trata da Política Anticorrupção da CDC.

O processo em referência trata da nova Política Anticorrupção da CDC, que faz parte do Programa de Integridade da CDC aprovado para o exercício de 2023. O escopo da ação é elaborar política contendo o propósito e o contexto da Companhia a estrutura compatível para o estabelecimento dos objetivos definidos, comprometimento com a melhoria contínua do sistema de gestão no combate à fraude e corrupção.; estabelecer diretrizes quanto à apuração de ilícitos administrativos possíveis de apuração por meio de processo administrativo de responsabilização – PAR. A Política Anticorrupção é um dos documentos de integridade solicitados pela Supervisão Ministerial. Afigura-se, ainda como plano de ação de controle do risco de integridade “Ocorrência de atos que atentam contra a ética e contra as normas de conduta da instituição”.

O Conselho, com base no art. 58, inciso XXXII do Estatuto Social da CDC, delibera pela aprovação da Política Anticorrupção da CDC.

#### **2.4. Carta de Serviços - Deliberação nº 064/2023:**

O Conselho, recebe o processo nº 50900.000066/2022-48, que trata da atualização da Carta de Serviços da CDC.

Sobre o assunto o Conselho ajustes no documento, no que diz respeito ao prazo constante no item 4.1.1 – Visitação Comercial, subitens 4 e 9, haja vista incongruência nos prazos definidos, bem como nos itens 4.1.4 e 4.1.5, em relação à Portaria citada, haja vista que a mesma é de competência do Ministério e não da ANTAQ.

O Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 58, inciso I do Estatuto Social da CDC, manifesta-se favoravelmente pela atualização da Carta de Serviços 2023 da Companhia Docas do Ceará, determinando sua divulgação no sítio eletrônico da CDC.

#### **2.5. Pontuação Metas HVM 4º Tri/2023 - Deliberação nº 065/2023:**

O Conselho, delibera pelo encaminhamento da avaliação das Metas de Gestão do 4º Trimestre de 2023, itens 5.1 e 5.4. referente ao Honorário Variável Mensal – HVM dos Diretores da Companhia Docas do Ceará, propostas pelo Colegiado, conforme abaixo:

| <b>INDICADORES<br/>4º TRIMESTRE DE 2023</b>  | <b>NOTA</b> |
|--|-------------|
| Meta 5.1 - Instituir e implementar programas permanentes de capacitação voltados para os colaboradores alocados na área de contratações sobre processos de contratação e integridade.  | 100%        |
| Meta 5.4 - Instituição de comitê específico, integrado por representantes de diferentes setores da empresa estatal, com a responsabilidade de auxiliar nas decisões relativas às contratações, com vistas a buscar os melhores resultados. | 100%        |

### **3. ASSUNTOS DE ACOMPANHAMENTO MENSAL -**

#### **3.1. Relatório Gerencial -**

O Conselho deixa registrado que não recebeu o documento em tempo hábil.

#### **3.2. Relatório de Receitas e Despesas -**

O Conselho recebe para conhecimento o Relatório de Acompanhamento de Receitas e Despesas, referente ao mês de Outubro/2023.

#### **3.3. Atas das Reuniões da DIREXE –**

O Conselho, tomou conhecimento das atas das reuniões ordinárias de nº 2437, 2440, 2444 a 2446 e das 58ª e 59ª Extraordinárias, da Diretoria Executiva da CDC.

#### **3.4. Autorizações DIRPRE -**

O Conselho tomou conhecimento das Autorizações DIRPRE de nº 080 a 086 do ano de 2023, tendo avaliado seu conteúdo.

#### **3.5. Ata do Conselho Fiscal –**

O Conselho tomou conhecimento da ata da reunião ordinária nº 631 do Conselho Fiscal.

O Conselho corrobora a recomendação do Conselho Fiscal, referente a suspensão dos reajustes realizados no Auxílio Saúde e no Auxílio Creche dos empregados da CDC, encaminhando a referida recomendação à Diretoria Executiva da CDC, para atendimento.

### **4. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -**

#### **4.1. Relatório Correição (50900.000903/2021-58) –**

O Conselho recebe o relatório trimestral, sobre processos do sistema interno de correição da CDC.

Sobre o assunto o Colegiado ressalta a quantidades de portarias vencidas, solicitando à Diretoria da Presidência que proceda com a renovação das mesmas.

#### **4.2. Ofício Circular nº 1263/2023 (50900.001544/2023-18) –**

O Conselho recebe, para conhecimento, o Ofício Circular SEI nº 1263/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, informando acerca da publicação, no Diário Oficial da União, da Portaria SEST/MGI nº 6.742/2023, que divulga a classificação quanto ao porte das empresas estatais federais, referente ao exercício de 2022.

A CDC mantém-se classificada como empresa de menor porte, com receita operacional bruta melhor que R\$ 90 milhões.

#### **V. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:**

O Conselho autoriza a disponibilização da presente Ata no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará.

**FÁBIO LAVOR TEIXEIRA**

Presidente do CONSAD/CDC

**BRUNO IUGHETTI**

Conselheiro

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Conselheiro

**CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES**

Conselheiro

**JULIANA ALCANTARA FORTE**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Murilo de Azevedo Pires, Conselheiro**, em 15/02/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **José Nelson Martins de Sousa, Conselheiro**, em 16/02/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Iughetti, Membro do CONSAD**, em 23/02/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lavor Teixeira, Presidente do CONSAD**, em 11/03/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alcantara Forte, Secretário(a)**, em 11/03/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **8045110** e o código CRC **8733F2D0**.



**Referência:** Processo nº 50900.000519/2021-55



SEI nº 8045110

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe  
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422  
Telefone: 8532668840 - <http://www.docasdoceara.com.br/>